

**FACULDADE LUCIANO FEIJÃO**  
**COORDENAÇÃO DE MONITORIA**  
**EDITAL PROGRAMA DE MONITORIA 2016**

A Coordenação de Monitoria torna público o Edital de Monitoria do Curso de Administração da Faculdade Luciano Feijão, tendo como demanda as seguintes disciplinas:

**POLÍTICA ECONÔMICA BRASILEIRA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL:** Ideologia e políticas internas. Dívida externa brasileira. Oscilações do cenário financeiro interno. Problemas metodológicos, teóricos, históricos e questões concretas da sociedade capitalista na era da globalização. Formação política e econômica. Perspectivas econômicas e políticas para o Brasil. Aspectos da política e da economia regional. A integração regional. O Brasil e o MERCOSUL. Distribuição espacial do PIB. **VAGAS: 01(noite – Profa. Zilah Maria de Oliveira Barros Ribeiro)**

**PROJETO DE PESQUISA:** Fundamentos históricos e epistemológicos da ciência. Abordagens qualitativas e quantitativas em administração. Estrutura do projeto e seus elementos de acordo com ABNT. Elaboração do projeto: tema, pergunta de partida, problematização, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências. Aspectos metodológicos. Tratamento de dados e *softwares* de pesquisa. **VAGAS: 01(noite – Profa. Suiany Teixeira Barbosa Morais)**

**GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL:** A gestão estratégica e os novos cenários e negócios: internacional, nacional, regional e local; Gestão estratégica em cenários alternativos; O planejamento estratégico como ferramenta gerencial; Cenários prospectivos e visão de futuro; Aplicação prática de cenários e estratégias para micro, pequenas e médias organizações no Brasil; Cenário político-econômico-social e sua influência no contexto nacional e local. **VAGAS: 01(noite – Profa. Suiany Teixeira Barbosa Morais)**

**GESTÃO DE SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO:** Serviços: conceitos e classificação; Administração integrada de serviços; Qualidade de serviço; Evolução da qualidade na prestação de serviços; Conceitos de cliente interno e externo; Vantagem competitiva e estratégias de aprimoramento contínuo; Aspectos legais, trabalhistas e contratuais da gestão de serviços e terceirização; Enfoque estratégico: resultados e eficácia; Gestão de pessoas e de custos em serviços. Terceirização: Origem, conceito de atividades-fim e atividades-meio; Objetivos, vantagens e desvantagens; Riscos; A terceirização

e o desenvolvimento do setor de serviços. **VAGAS: 01(noite – Profa. Maria do Socorro Silva Mesquita)**

**ECONOMIA:** Economia e o processo de globalização. Cenários e tendências. Demanda e oferta em cenários globalizados. Mercados competitivos. Estruturas de mercado. Economia e incertezas. Variações econômicas. Análise e problemas macroeconômicos. Determinantes da demanda e oferta agregada. Moeda. Juros e renda. Política econômica nacional e estudo da economia internacional. Análise dos ciclos econômicos. **VAGAS: 01(noite – Profa. Priscila Maia Vasconcelos Porto)**

**EMPREENDEDORISMO:** A arte de educar. O gestor empreendedor e o compromisso com o desenvolvimento local. O mercado e o empreendedorismo. O modelo de Excelência em Gestão de MPE. O empreendedorismo como tema de estudos superiores. A motivação e o perfil empreendedor percebidos em “O segredo de Luiza”. Empreendedorismo: Competência essencial p/ PME’s. Desenvolvimento Regional: uma resposta às crises; Empreendimentos de sucesso para a região norte. Políticas de desenvolvimento regional e inovação. As MPE’S, Novas Tecnologias, Inovação e Empreendedorismo. Construindo o Desenvolvimento Local Sustentável. **VAGAS: 01(noite – Profa. Tereza Mota)**

**COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL:** O processo de comunicação no mundo dos negócios. Comunicação oral e escrita. O raciocínio lógico e o processo de transmissão de informações. O texto verbal, a estrutura lógica do texto dissertativo, os textos administrativos e conhecimentos gramaticais. Coesão e coerência a partir da análise e estudos de textos dirigidos. Comunicação administrativa. Técnica de elaboração de textos utilizados no meio organizacional. **VAGAS: 01(noite – Profa. Ysmenia de Aguiar Pontes)**

#### **01 – DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1.1 - Para concorrer à monitoria, o aluno deve ter cursado a disciplina para a qual esteja pleiteando a vaga, tendo sido aprovado por média.

1.2 – Deverá ainda submeter-se ao processo de seleção.

1.3 - **As inscrições poderão ser efetuadas no período de 05 a 16 de outubro de 2015, na recepção da Faculdade Luciano Feijão, através do preenchimento do formulário de Inscrição de Monitor para Disciplina escolhida.**

1.3.1 - Cada aluno poderá se candidatar para apenas uma disciplina.

1.3.2 – O mandato do monitor é de um ano, não renovável.

1.4 – Cada candidato, no ato da inscrição, deverá portar: R.G., CPF, histórico escolar atualizado e o formulário de inscrição preenchido.

1.5 - A seleção dos monitores das disciplinas será realizada por prova de conhecimento que deverá ser elaborada pelo professor da disciplina a qual o candidato pleiteia a vaga e pela análise de histórico escolar.

1.5.1 – Serão ofertadas **3 (três) vagas** com bolsa para as disciplinas supra mencionadas.

1.5.2 – Extrapolado esse número, os monitores que quiserem realmente exercer a monitoria poderão, caso aprovados, exercê-la na qualidade de voluntários, sem fazer jus à bolsa.

1.6 - A prova de seleção da Monitoria deverá acontecer na FLF, no dia **06 de novembro de 2015, de 17 às 19 horas, no Prédio da Faculdade Luciano Feijão.**

1.7 - O processo seletivo classificará os candidatos habilitados em ordem decrescente para o preenchimento das vagas.

1.7.1 – Os candidatos aprovados terão seu IRA – Índice de Rendimento Acadêmico analisado, sendo alocados nas **3 (três) vagas** aqueles com média geral mais elevada.

1.8 - **A divulgação do processo de seleção dos monitores será feita pela Coordenação da Monitoria, no dia 20 de novembro de 2015.**

## **02 - DA BOLSA:**

2.1 – **Poderão candidatar-se à Monitoria os alunos regularmente matriculados no semestre letivo de 2015.2, que comprovem terem sido aprovados por média na disciplina que pleiteiam vaga.**

2.2 – **A bolsa terá vigência de fevereiro a dezembro de 2016.**

2.3 – A bolsa poderá ser cancelada:

2.3.1 – por desistência do aluno

2.3.2 – a pedido do orientador

2.3.3 – por trancamento de matrícula

2.3.4 – por sanção disciplinar

2.3.5 – por desempenho insatisfatório

2.3.6 – por outros casos aqui não previstos a serem decididos pela Coordenação de Monitoria

2.4 – O bolsista fará jus a um abatimento **equivalente a 20%** da sua mensalidade, a título de bolsa, a partir do mês de fevereiro de 2016, estendendo-se o benefício até dezembro do mesmo ano, salvo se houver desligamento do aluno do programa.

2.4.1 – Os monitores com FIES também farão jus à bolsa. Os aditamentos que já tiverem sido assinados não contemplarão os benefícios, ficando para o semestre seguinte o auxílio em comento, de forma não cumulativa.

2.4.2 – Os monitores conveniados ou que tenham algum desconto na mensalidade poderão optar pela bolsa, ou pelo desconto já oferecido.

2.4.3 – A bolsa não incidirá sobre a matrícula semestral.

## **03 - DO COMPROMISSO DO MONITOR:**

3.1 As atribuições do monitor são as seguintes:

I- assistir ao docente no atendimento de grupos de estudo;

II- prestar atendimento individual a alunos em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);

III- acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;

IV- realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

- V- elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas.
- VI- **Ao final do mandato, o aluno deverá apresentar um trabalho científico, o qual deverá também ser entregue na forma de *paper* acadêmico, sobre algum tema que se relacione com a sua experiência de iniciação à docência, ou algum tema de relevância albergado pela disciplina objeto da monitoria, na semana de ensino, pesquisa e extensão, como condição *sine qua non* para obtenção do certificado de monitoria.**
- VII- **O exercício da monitoria equivalerá a 60 (sessenta) horas-aula por semestre, no tocante ao ensino.**

3.2 É vedado ao aluno monitor:

- I- substituir o professor na regência de aulas;
- II- executar funções administrativas e/ou alheias à monitoria;
- III- exercer a monitoria no seu horário de aula;
- IV- elaborar ou corrigir provas e exames;
- V- **ACUMULAR MONITORIAS E BOLSAS;**

#### **04 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria juntamente com os professores orientadores.

Prof. **Átila de Alencar Araripe Magalhães**  
Coordenador da Monitoria